

Documento:

Proposta comercial de prestação de serviços de suporte técnico em Drupal 8 para manutenção evolutiva e corretiva do portal corporativo de internet e intranet

Cliente:

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Projeto:

Portal corporativo de internet e intranet

Criado por:

Fábio Shimada

Data de criação:

Julho/2020

Identificação:

PP-20200710

Versão:

1.0

Última modificação:

10/07/2020

Este documento foi elaborado pela GM5 exclusivamente para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, não podendo, exceto sob força de lei, ser divulgado em todo ou em parte por quaisquer meios de comunicação, ou mesmo repassado a terceiros, ainda que somente para fins de esclarecimento ou a título de exemplo.

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO		
2	ESCOPO	3 3	
3	PREMISSAS	3	
4	OBJETIVOS	3	
5	SOLUÇÃO PREVISTA	4 4	
6	ALOCAÇÃO DA EQUIPE	6	
7	TREINAMENTO	6	
	INVESTIMENTOS	7	
	CÓDIGO FONTE, DOCUMENTOS E MATERIAIS DO PROJETO		
10	ACORDO DE SIGILO	8	
	ACEITE DA PROPOSTA		
12	DADOS DA EMPRESA	10	

1 Introdução

Este documento reflete o entendimento da GM5 sobre as necessidades, escopo e grau de complexidade para o projeto, bem como sua duração e valores.

Com base neste entendimento, apresentamos proposta comercial para suporte técnico em Drupal 8 para manutenção evolutiva e corretiva do portal corporativo de internet e intranet.

2 Escopo

2.1 Itens e atividades contemplados nesta proposta

- Reuniões na GM5 ou conference calls de levantamento de requisitos e de gerência do projeto;
- Divulgação de endereços dos servidores de desenvolvimento para que o Cliente possa, através de seus interessados, consultar o andamento do projeto, validar entregas e executar testes para homologação;
- Arquitetura e padrões de desenvolvimento serão de escolha da GM5 em comum acordo com o Cliente;
- Homologação junto ao Cliente.

2.2 Itens e atividades não contemplados nesta proposta

- Artefatos ou documentos exceto os mencionados nesta proposta no tópico "Solução prevista";
- Entrada (via digitação) ou importação de conteúdo exceto os mencionados nos tópicos "Itens e atividades contemplados nesta proposta" e "Solução prevista", mas que não estejam refutados no tópico "Itens e atividades não contemplados nesta proposta";
- Integrações com outros sistemas e plataformas exceto os mencionados nos tópicos "Itens e atividades contemplados nesta proposta" e "Solução prevista", mas que não estejam refutados no tópico "Itens e atividades não contemplados nesta proposta".

3 Premissas

- Toda a solução será desenvolvida nas dependências da GM5;
- O Cliente irá disponibilizar um ou mais recursos de pessoal para dar suporte aos serviços da GM5, respondendo dúvidas, enviando materiais solicitados, homologando as entregas parciais e atendendo às demandas do projeto em geral, sempre dentro dos prazos planejados em cronograma, de forma que o cumprimento das metas seja realizado em conjunto pela GM5 e pelo Cliente.

4 Objetivos

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Santa Catarina, deseja contratar um serviço de suporte técnico em Drupal 8 com as características abaixo descritas.

5 Solução prevista

5.1 Contrato para manutenção evolutiva e corretiva do projeto

Contratação de banco de horas, no quantitativo de 40 horas mensais, para suporte técnico especializado na tecnologia DRUPAL 8, para manutenção do portal corporativo de internet e intranet do TRT12.

5.1.a Atividades previstas na manutenção evolutiva e corretiva do projeto

- Suporte e consultoria à equipe do Cliente;
- Melhorias visuais ou de funcionalidades;
- Criação de novas funcionalidades;
- Correção de bugs;
- Deploy ou suporte à deploy de melhorias, novas funcionalidades ou correções do projeto.

5.1.b Horas contratadas

- Mínimo: 40 horas mensais;
- Máximo: 40 horas mensais;
- Transporte de horas: não se aplica. Caso se atinja, durante o mês, 40 horas trabalhadas pela equipe da GM5, a manutenção será paralisada e retomada no mês subsequente;
- Ao final de cada mês, um relatório das horas trabalhadas será apresentado ao Cliente para conhecimento e conferência.

5.1.c Horário de atendimento

- Atendimento de 9 às 18h, em dias úteis, considerando como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, feriados estaduais no Estado do Rio de Janeiro e municipais no município do Rio de Janeiro;
- Em caso de solicitação ou necessidade, a GM5 poderá atender fora deste horário, respeitando-se as regras a seguir:
 - Em dias úteis, fora do horário comercial, acréscimo de 50% às horas trabalhadas no período;
 - o Em dias não úteis, acréscimo de 100% às horas trabalhadas no período.

5.1.d Forma de prestação dos serviços

As manutenções poderão ser emergenciais (corretivas) ou planejadas (melhorias) envolvendo design gráfico, usabilidade, front end e back end, coordenadas por um gerente de projetos designado para o Cliente.

O atendimento será realizado de forma remota através de abertura de chamado na ferramenta Jira (Atlassian) do TRT12 (será concedido credencial de acesso à GM5) no formato de ordem de serviço.

Após a abertura do chamado, o TRT12 comunicará a GM5, que fará a análise e a estimativa de tempo (em horas) para realização da tarefa.

O Cliente precisará validar a estimativa e autorizar a execução.

Uma vez que houve necessidade de alocação da equipe para o Cliente, o tempo dedicado à análise da estimativa fará parte do relatório de horas mesmo que a tarefa não tenha sido aprovada para execução.

5.1.e Tipos de chamados

Chamados Comuns: são todas as tarefas que serão estimadas e terão sua prioridade de entrega definida pelo Cliente. Apenas após autorização a demanda será iniciada.

Chamados Urgentes: são todas as tarefas que necessitam de ação imediata. Geralmente se caracterizam por falhas ou inatividade no portal do TRT12. Ao contrário do chamado comum, uma estimativa neste cenário pode ser bastante imprecisa.

5.1.f Resposta aos Chamados

Chamados Comuns: serão iniciados pela GM5 em até oito (8) horas úteis após autorização da estimativa pelo TRT12.

Chamados Urgentes: serão iniciados em até duas (2) horas úteis após sua criação pelo TRT12. O atendimento deste tipo de chamado passará na frente de outras demandas já abertas, num limite máximo de dois (2) chamados urgentes para serem atendidos simultaneamente.

5.1.g Gestão do Banco de Horas

A equipe técnica da contratada ficará disponível por 40h/mês para atendimento ao TRT12.

Considerando o modelo de equipe dedicada, horas não utilizadas no mês não poderão ser acumuladas para meses posteriores e serão registradas como ociosidade. Da mesma forma, horas futuras não poderão ser utilizadas antecipadamente.

A partir do segundo mês de contrato, a contratada fornecerá relatório de horas trabalhadas do mês anterior com a especificação das atividades e tempo gasto em cada uma.

O relatório das horas trabalhadas será a base para o controle de horas do contrato. Caso haja discrepâncias significativas entre o estimado x realizado, a GM5 deverá realizar a sua justificativa para que seja analisada pelo Cliente e se chegue a um acordo.

O registro dos eventos e o seu tempo de execução será feito no Jira do TRT12 a fim de acompanhar os níveis de serviço.

O pagamento será mensal.

5.1.h Vigência e reajuste

- Duração do contrato: 1 ano;
- Renovação automática pelo índice IGP-M acumulado dos 12 últimos meses ou, caso este venha a ser extinto, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

6 Alocação da equipe

Não está prevista para este projeto alocação de recursos no Cliente. Todo o desenvolvimento será realizado na GM5.

7 Treinamento

Não está previsto treinamento para equipe do Cliente.

8 Investimentos

8.1 Contrato para manutenção evolutiva e corretiva do projeto

Valor: a fatura mensal será fixa no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais).

Forma de pagamento: boleto bancário ou depósito em conta corrente com vencimento para o dia 25 do mês subsequente ao de referência.

Em caso de não pagamento no vencimento, multa de 2% e juros de 1% ao mês.

8.2 Possíveis custos adicionais

8.2.a Deslocamentos

Havendo necessidade de deslocamento para distâncias maiores que 30km do bairro da Barra da Tijuca do município do Rio de Janeiro, a GM5 irá repassar ao Cliente os custos referentes a transporte, alimentação e hospedagem de todos os recursos envolvidos, bem como as horas de deslocamento propriamente ditas.

8.2.b Pacote adicional de horas

Caso o Cliente necessite contratar um pacote de horas adicionais ao projeto, o investimento financeiro será o cálculo entre a quantidade de horas desejada e a previsão de alocação conforme os seguintes valores:

- O Valor H/H base (dias úteis no horário comercial): R\$ 160,00/hora
- O Valor H/H em dias úteis fora do horário comercial: R\$ 240,00/hora
- O Valor H/H em dias não úteis: R\$ 320,00/hora

8.2.a Serviços e produtos de fornecedores externos

Custos relacionados a serviços de outros fornecedores ou aquisições de outros produtos devem ser faturados diretamente pelo Cliente junto a estes fornecedores.

9 Código fonte, documentos e materiais do projeto

Todo material, código, documento ou artefato produzido durante o projeto, será fornecido ao Cliente.

A propriedade intelectual de todos os artefatos produzidos será do Cliente.

10 Acordo de sigilo

A GM5 se compromete em manter absoluto sigilo sobre informações fornecidas pelo Cliente para a realização deste trabalho. Da mesma forma, o Cliente deve manter sigilo sobre os termos e condições desta proposta, assim como sobre a metodologia utilizada pela GM5.

11 Aceite da Proposta

Desde já, colocamo-nos à disposição para qu	aisquer esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,	
Local e data:	·
GM5 INFORMÁTICA LTDA.	
CNPJ/MF: 03.916.230/0001-93	
Razão social:	
CNPJ/MF:	
Testamoumbas	
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
RG:	RG:

A assinatura abaixo confirma o aceite dos termos e condições contidos nesta proposta.

12 Dados da Empresa

Razão Social: GM5 INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF: 03.916.230/0001-93

IM: 02.812.460

Endereço: Rua Dalcídio Jurandir, 255 - Sala 117

Barra da Tijuca

CEP 22631-250 - Rio de Janeiro - RJ

Dados Bancários

Banco Itaú (341)

Agência 1185

Conta corrente 21532-2

Contatos

Fábio Issamu Shimada

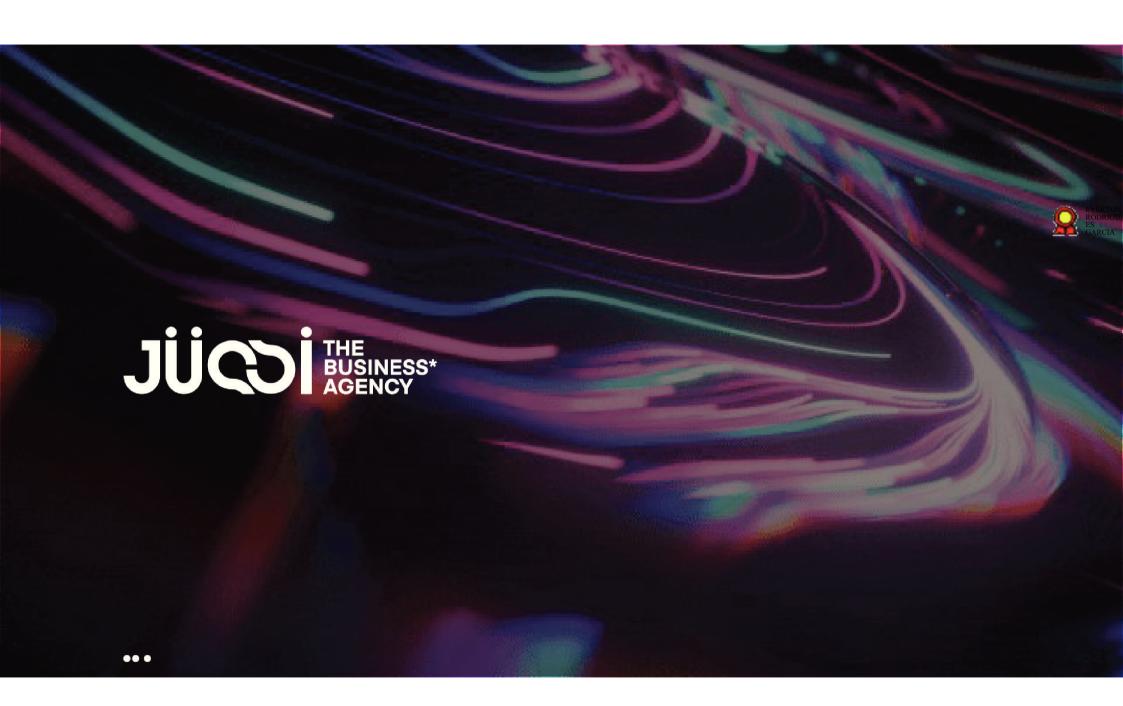
Telefone: (21) 2496-3506 ou (21) 99370-9977

E-mail: fshimada@gm5.com.br

Naira Lomelino Regattieri

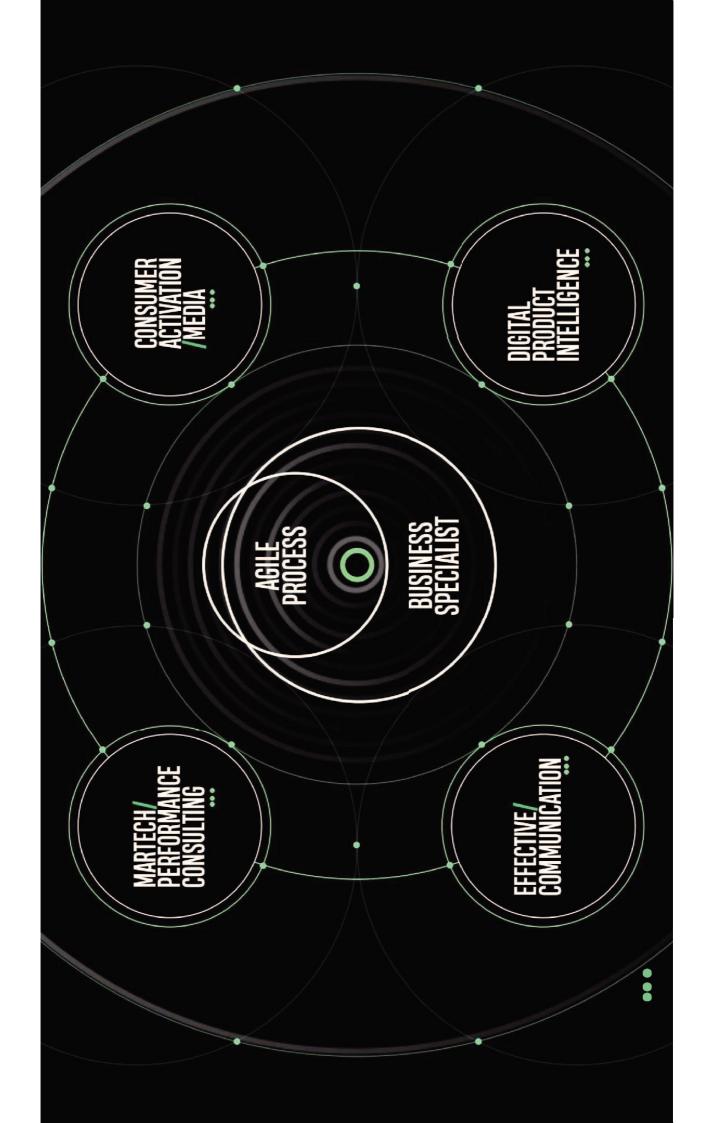
Telefone: (21) 2496-3506 ou (21) 99370-8174

E-mail: naira@gm5.com.br



DIGITAL/ PERFORMANCE IN OUR DNA_

CREATIVE TRANSFORMATION NETWORK_













easynvest >>>

















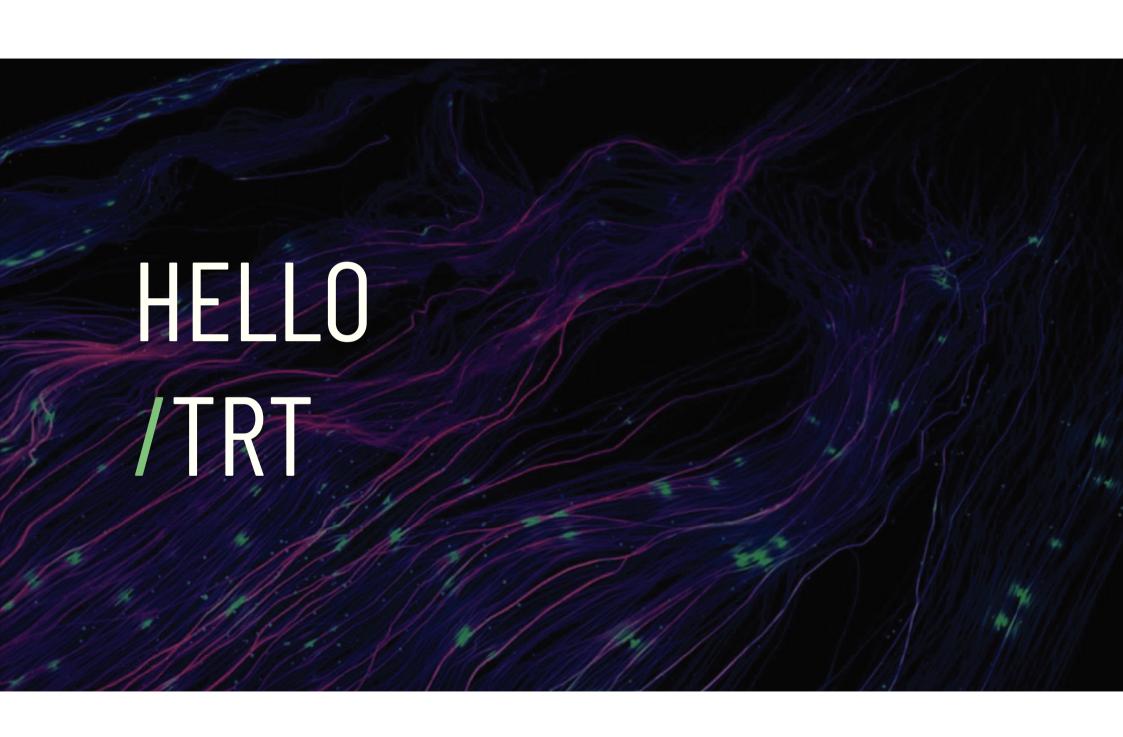












ESCOPO

Objeto

Contratação de banco de horas, no quantitativo de 40 horas mensais, para suporte técnico especializado na tecnologia DRUPAL 8, para manutenção do portal corporativo de internet e intranet do TRT12.

Quantidade

40 horas mensais pelo período de 1 ano com possibilidade de renovação por igual período.

Forma de prestação dos serviços

As manutenções poderão ser emergenciais (corretivas) ou planejadas (melhorias) envolvendo frontend e backend. O atendimento será realizado de forma remota através de abertura de chamado na ferramenta Jira (Atlassian) do TRT12 (será concedido credencial de acesso para a empresa prestadora de serviço) no formato de ordem de serviço. Após a abertura do chamado, o TRT12 comunicará a contratada, a qual fará a análise e a estimativa de tempo (em horas) para realização da tarefa. O contratante precisará validar a estimativa e autorizar a execução.

ESCOPO

Tipos de chamados

Chamados Comuns: são todas as tarefas que serão estimadas e terão sua prioridade de entrega definidas pelo contratada e contratante. Apenas após autorização a demanda será iniciada. Chamados Urgentes: são todas as tarefas que necessitam de ação imediata. Geralmente se caracterizam por falhas ou inatividade no portal do TRT12.

Resposta aos Chamados

Chamados Comuns: serão iniciados pela contratada em até oito (8) horas úteis após autorização da estimativa pelo TRT12. Chamados Urgentes: serão iniciados em até duas (2) horas úteis após sua criação pelo TRT12. O atendimento deste tipo de chamado passará na frente de outras demandas já abertas, num limite máximo de dois (2) chamados urgentes para serem atendidos simultaneamente.

Gestão do Banco de Horas

A equipe técnica da contratada ficará disponível por 40h/mês para atendimento ao TRT12. Considerando o modelo de equipe dedicada, horas não utilizadas no mês não poderão ser acumuladas para meses posteriores e serão registradas como ociosidade. Da mesma forma, horas futuras não poderão ser utilizadas antecipadamente. A partir do segundo mês de contrato, a contratada fornecerá relatório de horas trabalhadas do mês anterior com a especificação das atividades e tempo gasto em cada uma. O registro dos eventos e o seu tempo de execução será feito no Jira do TRT12 a fim de acompanhar os níveis de serviço. O pagamento será mensal.

INVESTIMENTO

Profissional Senior DRUPAL 8

40 horas mensais | Contrato Anual

H/H 215,13

TOTAL MENSAL R\$ 8.605,20

PREMISSAS E NÃO CONTEMPLADOS

Premissas

- Chamados urgentes simultâneos devem ser também priorizados uma vez que teremos apenas 1 profissional atuando.
- SLA para retorno do recebimento de estimativa 2 horas.
- SLA para retorno com a estimativa real vai depender da complexidade da solicitação.
- Horário de trabalho: Segunda a sexta, 09:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00.
- Horas de estimativa também são consideradas horas de trabalho.
- Início do trabalho após 15 dias úteis da aprovação formal da proposta.

Não Contemplados

- Licenciamento de softwares, compra de domínio, hosting, SSL, e afins.
- Licenciamento de ferramentas para versionamento de código fonte.
- Instalações em servidores e integrações com sistemas não estão previstos nesta proposta.
- Desenvolvimento de APIs.
- Desenvolvimento de guide de componentes.
- Desenvolvimento de CMS.
- Configurações de Server e atividades de DevOps.
- Não previsto atendimento em chamados fora do horários.







TRT SC

BANCO DE HORAS **SUPORTE TÉCNICO** | PROPOSTA COMERCIAL

A/C Sr. Carlos Mazzi



SUMÁRIO

- 1 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
- 2 ESCOPO DE SERVIÇOS
- 3 MODELO DE ATENDIMENTO
- 4 CONTRATAÇÃO
- 5 ACEITE



1 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Diretrizes do Briefing

O TRT SC tem a intenção de contratar um suporte técnico anual, por licitação, para seu website e intranet desenvolvido no framework drupal v.8.

Projeto: https://portal.trt12.jus.br/

Como não tem um modelo definido para essa situação o TRT SC sugere um contrato com número de chamados limitado, dentro de critérios, com pagamento mensal fixo, porém estão abertos a modelos comumente praticados no mercado.

Sobre o Serviço

O serviço de Banco de Horas (BH) operacional proposto pela MMDA, disponibiliza ao Cliente uma rotina de trabalho, equipe de produção digital e gerenciamento de projetos dedicada que irão atender as demandas de seus produtos e presença digital.

Nesta proposta comercial iremos detalhar o escopo de serviços, as regras de uso do banco de horas e o modelo de atendimento que será oferecido ao longo do contrato de banco de horas operacional.



2 ESCOPO DE SERVIÇOS

O escopo de serviços oferecidos para atendimento das necessidades do contrato de banco de horas operacional envolvem:

A. Produção Digital

Time:

• Drupal developer/Desenvolvedor Web

Atividades:

- Frontend: desenvolvimento HTML/5, CSS e JavaScript;
- Backend: desenvolvimento de sistemas utilizando Drupal (PHP, MySQL).

IMPORTANTE FORA DO ESCOPO:

- Suporte técnico para as atividades de infraestrutura, como por exemplo: instalação, manutenção, atualização e solução.
- Suporte técnico para deploy e publicação.

B. Gerenciamento de Projetos

Time:

• Gerente de Projetos

Atividades:

- Gerenciamento do time dedicado;
- Gerenciamento do backlog de atividades (tarefas) e prioridades junto ao Cliente;
- Gestão do contrato e relatórios de horas trabalhadas.



3 MODELO DE ATENDIMENTO

A. Disponibilidade e Condições

- A MMDA estará disponível de 2ª a 6ª feira (exceto feriados locais e nacionais), diariamente das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h30min. Em casos especiais, o Cliente poderá demandar atendimento fora do horário padrão, desde que solicite com pelo menos 24h de antecedência e esteja de acordo com os custos extras decorrentes.
- Por padrão, a prestação dos serviços e atendimento será realizada remotamente, a partir das instalações e infraestrutura da MMDA.
- A MMDA terá disponibilidade para viagens, desde que previamente acordado e com custos cobertos pelo cliente.

B. Abertura de Chamados

Comunicação:

A base da comunicação entre as partes será o Basecamp (http://basecamp.mmda.com.br). O
 Basecamp é uma ferramenta de gestão de projetos e será utilizada para gerenciamento da comunicação e atividades do contrato de banco de horas (BH).

Chamados:

- Os chamados: devem ser "Abertos" no Basecamp por pessoa previamente definida pela contratante, evitando a descentralização de definições de prioridades entre as demandas e almejando melhor controle no consumo de horas de banco.
- Estimativa de horas: após a abertura do chamado, o Gerente de Projetos definirá com o time a estimativa de tempo (em horas) para realização da tarefa. A estimativa servirá para definir prioridades e capacidade/velocidade de entrega do time dedicado.



Tipos de Chamados:

- Chamados Comuns: são todas as tarefas que serão estimadas e terão sua prioridade de entrega definidas pelo Gerente de Projetos e Cliente.
- Chamados Urgentes: são todas as tarefas que necessitam de ação imediata. Geralmente se caracterizam por falhas ou inatividade no website do Cliente.

Resposta aos Chamados:

- Chamados Comuns: serão abertos pela MMDA em até oito (8) horas úteis após sua criação pela parte contratante.
- Chamados Urgentes: serão abertos em até duas (2) horas úteis após sua criação pela parte contratante. O início será imediato após a abertura do chamado pela MMDA, passando à frente de outras demandas já abertas, num limite máximo de dois (2) Chamados Urgentes para serem atendidos;



C. Gestão do Banco de Horas

- O time e a capacidade de produção contratadas estarão disponíveis mensalmente e serão alocados conforme o estabelecido entre o Cliente e o Gerente de Projetos.
- Considerando o modelo de time dedicado, horas não utilizadas no mês não poderão ser acumuladas para meses posteriores e serão registradas como ociosidade. Da mesma forma, horas futuras não poderão ser utilizadas antecipadamente.
- O Cliente poderá ultrapassar o consumo de horas (horas extras) destinado por mês desde que previamente acordado com o Gerente de Negócios e Gerente de Projetos.
- Horas extras não poderão ser debitadas do saldo do banco de horas e serão cobradas no mês posterior à execução. O time não poderá executar horas extras sem aprovação prévia do Cliente.
- A partir do segundo mês de contrato, o Gerente de Projetos entregará para o Cliente o relatório de horas trabalhadas do mês anterior.

D. Conduta

A MMDA se compromete a manter uma relação transparente e ética com o Cliente, baseada nas seguinte premissas:

 Não disponibilizar a terceiros nem tornar pública nenhuma informação referente ao negócio do Cliente ou de projeto sem autorização expressa da mesma.



4 CONTRATAÇÃO

A. Banco de horas

Time dedicado:

- Gerente de Projetos 06h
- Função 34h

Total de horas: 40h/mês - 480h/ano

B. Orçamento

Valor mensal: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Valor da hora técnica: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

Duração: 12 meses

C. Condições de pagamento

O pagamento será realizado todo dia 5 de cada mês mediante apresentação de nota fiscal e boleto bancário.

D. Extras

Em caso de despesas de viagem ou custos adicionais não incluídos nesta proposta, os mesmos serão cobrados do Cliente juntamente com o total de horas do mês anterior a execução.



ACEITE	
	n o conteúdo desta proposta, que a partir de agora formal para gerenciamento e execução de todas as
Quaisquer verificações de escopo, produtos finais	s e premissas deverão ter como base esta proposta.
Esta proposta é válida por 30 dias.	
Atenciosamente,	
Ricardo Pinheiro Gerente de Negócios	
Porto Alegre, 21 de maio de 2020.	
MMDA	De acordo, TRT SC

Em caso de reincidência de penalidade do tipo multa, independente de qual seja o tipo de chamado (urgente ou comum), o TRT12 poderá rescindir o contrato unilateralmente, caso entenda conveniente.

3. Valor estimado da contratação e quantidades solicitadas

Para consolidar os valores analisados, utilizou-se a planilha oficial do TRT12 para apurar o valor estimado para esta contratação, conforme segue:

ОВЈЕТО	Quantidade			
Contratação de banco mensais, para suporto DRUPAL 8 ou superio Internet e Intranet do	12 meses			
Fontes de Consulta	Cálculo 3 (Subconjunto			
	obtidos	(Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	(Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
Proposta comercial empresa GM5	6.400,00	Não aplicável	Desconsidera do	Desconsidera do
Proposta comercial empresa Jussi	8.605,20	Não aplicável	Desconsidera do	Desconsidera do
Proposta comercial empresa MMDA	7.200,00	Não aplicável	Desconsidera do	Desconsidera do
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 7.401,73			
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 1.116,36			

Q = quantidade de valores obtidos	3		
·	3		
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP) Q = quantidade de	R\$ 6.285,38		
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 8.518,09		
Coeficiente de Variação dos Valores Obtidos	15,08%		

TOTAL ESTIMADO	#VALOR!	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
----------------	---------	---------------	---------------	---------------

Portanto, a partir da pesquisa de mercado tem-se o valor estimado para a contratação ora solicitada em R\$ 7.401,73/mês. Valor estimado para 12 meses = R\$ 88.820,76.

Estima-se que para este ano de 2020 sejam necessários 3/12 avos do valor total, ou seja, 3 * R 7.401,73 = R\$ 22.205,19. Para o orçamento de 2021 os 9/12 restantes, a saber, 9 * R\$ 7.401,73 = R\$ 66.615,57.

1. Justificativa dos Valores

Foi realizada ampla pesquisa de mercado conforme quadro abaixo:

Empresa Contato	Apresentou interesse?	Proposta comercial (valor mensal)
-----------------	-----------------------	--